



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA CATIÚSCIA  
ANDRADE USSANDIZAGA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6.315/2023 enviado pela Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares à servidora Catiúscia Andrade Ussandizaga, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 4796-1, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 à 12/07/2022, a contar de 06/11/2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
GCC/